

Of. Circular nº. 003/24-CEPHA

Curitiba, 28 de maio de 2024.

Senhores Conselheiros:

Tem o presente a finalidade de convocar V. S^a. para a 197^a Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, que se realizará no **dia 06 de junho de 2024, quinta-feira, às 14h**, virtualmente via aplicativo a ser informado por correspondência eletrônica.

Pauta:

- 1) **Leitura, discussão e aprovação da Ata da 196^a Reunião realizada no dia 02 de maio de 2024, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA;**
- 2) **Apresentação do documento contando a história do tombamento de Castro e do respectivo Inventário, em atendimento ao deliberado no item 4 da 185^a Reunião do dia 04/08/2022, Secretária Executiva, Norma Priscila Haluch Biu;**
- 3) **Apresentação da consulta sobre parâmetros construtivos contida no protocolo nº 22.151.378-9, referente ao Jôquei Clube do Paraná – Curitiba, inscrição: 155-II, Processo: 06/2000, de 10 de março de 2005, Secretária Executiva, Norma Priscila Haluch Biu;**
- 4) **Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 75/2022 – SECC, encarregada de elaborar as normativas destinadas a auxiliar na proteção e conservação dos remanescentes arqueológicos pertencentes à Cidade Real do Guairá, Inscrição 23-I, processo 01/2005 de 11 de julho de 2007, município de Terra Roxa, Protocolo nº 18.862.181-3, Conselheiro Igor Chmyz, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;**
- 5) **Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 109/2021 - SECC encarregada para elaboração de Normativas da Escarpa Devoniana protocolo nº 18.058.888-4, Conselheiro Euclésio Manoel Finatti, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14; ;**
- 6) **Apresentação do andamento dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Resolução nº 126/2022 - SECC encarregada de analisar proposta de regulamentação do Decreto Estadual nº 4841 de 16 de agosto de 2016 que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o Patrimônio Cultural Paranaense, protocolo nº 19.459.440-2 e ainda o contido no protocolo nº 22.195.929-9, Conselheiro Roland Hasson, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14;**

- 7) **Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretária Executiva, Norma Priscila Haluch Biu;**
- 8) **Outros assuntos.**

Atenciosamente,

Luciana Casagrande Pereira
Secretária de Estado da Cultura
Presidente do CEPHA



ePROCOLO



Documento: **003_24CEPHA_197Reuniao_06junho2024vcb.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 03/06/2024 12:21 Local: SEEC/GS.

Inserido ao protocolo **22.126.306-5** por: **Camila Simoni Junqueira** em: 29/05/2024 17:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ae2710a6e09463e406800e7f28e26f3.